

Devolução de embalagens vazias de agrotóxicos

O uso correto e responsável de agrotóxicos, quer seja para controle de ervas daninhas, pragas ou doenças é uma ferramenta utilizada pelo agricultor, visando a elevação da produtividade da atividade empreendida. Sempre este ganho deve ser resultado da interação empresa rural, sociedade e meio ambiente, ou seja, deve ser sustentável. Em outras palavras, o empresário rural maximiza o seu ganho, o funcionário recebe um tratamento justo (salário adequado e treinamento), a sociedade tem um alimento seguro e o meio ambiente protegido.

O uso correto de agrotóxicos inicia-se pela aquisição dos produtos em lojas credenciadas, com receiptuário e nota fiscal, transporte para o local de uso em veículo apropriado, guardados em depósitos adequados, utilizados por funcionários capacitados e as embalagens vazias descartadas conforme manda a lei.

A lei federal nº 9.974 de 6 de junho de 2000 e o decreto nº 4.074 de 8 de janeiro de 2002, estabelece o prazo de um ano a partir da data da aquisição na nota fiscal para a devolução das embalagens vazias às centrais de recebimento. A lei nº 9.605, que trata de crimes ambientais, estabelece que a não devolução no prazo determinado de 1 ano, implica em multa e reclusão de 1 a 4 anos. Observar na nota fiscal o local para a devolução das embalagens vazias. Na região de Monte Aprazível, a central de recebimento de embalagens vazias mais próxima localiza-se em São José do Rio Preto, à Rua Gino Cecconi, 400 – Distrito Industrial. Funciona de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Tipos de embalagens

As embalagens de agrotóxicos são classificadas em primárias e secundárias e também divididas em não-laváveis e laváveis. Primárias são aquelas em que o produto entra em contato direto com a embalagem. Secundárias são aquelas que o produto não entra em contato direto com a embalagem; são utilizadas para acondicionar as embalagens primárias.

Embalagens não-laváveis são as embalagens rígidas que não utilizam água como veículo de pulverização, todas as embalagens flexíveis e também as embalagens secundárias.

Embalagens laváveis são as embalagens rígidas (vidro, metálica e plástica) que contém formulações líquidas de agrotóxicos para serem diluídas em água.

Procedimentos para devolução

Embalagens não laváveis : -devem ser acondicionadas em sacos plásticos adequados para este fim, adquiridos nas lojas que comercializam agrotóxicos.

Embalagens laváveis:- devem ser lavados e as embalagens plásticas e metálicas devem ser inutilizadas(fazer furos no fundo). O processo de lavagem pode ser feita de duas maneiras:- tríplice lavagem e lavagem sob pressão. A tríplice lavagem é feita quando o pulverizador não tem o dispositivo para se proceder a lavagem sob pressão.

Tríplice lavagem : passos

- 1)Esvaziar totalmente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador.
- 2)Adicionar água limpa à embalagem até completar $\frac{1}{4}$ de seu volume.
- 3)Tapar bem a embalagem e agitar durante 30 segundos.
- 4)Despejar a água de lavagem no tanque do pulverizador.
- 5)Repetir a lavagem 3 vezes.
- 6)Inutilizar a embalagem plástica ou metálica,perfurando o fundo.

Lavagem sob pressão : passos

- 1)Esvaziar totalmente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador.
- 2)Encaixar a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador.
- 3)Acionar o mecanismo para liberar o jato d'água.
- 4)Direcionar o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem por 30 segundos.
- 5)Transferir a água de lavagem para o interior do tanque do pulverizador.
- 6)Inutilizar a embalagem plástica ou metálica,perfurando o fundo.

Para adquirir mais conhecimentos sobre este assunto,entre no site www.undef.com.br e faça download dos seguintes manuais:-Uso correto e seguro de produtos, Uso correto de EPI's, Destino final de embalagens, Manual de armazenamento e Manual de transporte.

João Aoki – Coordenador do Departamento Agrícola - Aplacana